



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Alefy Junior Cláudio Simões

EMENTA: Indica que o Executivo Municipal realize a substituição do calçamento da Rua Cristina Grassi, com a instalação de pavers, neste Município de Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize a substituição do calçamento da Rua Cristina Grassi, neste Município de Alfredo Chaves (ES), promovendo a instalação de pavers em substituição ao pavimento atual.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade primordial melhorar as condições de infraestrutura e segurança na Rua Cristina Grassi, onde o calçamento atual, composto por paralelepípedos e bloquetes sextavados, encontra-se em péssimas condições de conservação, comprometendo severamente a qualidade do tráfego de veículos e a circulação de pedestres.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Carlos Magalhães Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Registra-se que a deterioração da via, com pontos de acentuado desgaste e irregularidades, causa transtornos diários aos moradores e usuários, elevando consideravelmente os riscos de acidentes e danos aos veículos que por ali transitam. A substituição pelo sistema de pavers apresenta-se como a solução técnica mais viável e moderna para restabelecer a trafegabilidade adequada.

Sendo assim, a execução deste serviço de pavimentação se mostra medida urgente e necessária para assegurar acessibilidade, valorização do espaço urbano e melhoria da qualidade de vida da população local, contribuindo para a modernização da malha viária do Município e garantindo a segurança de todos que utilizam a referida via pública.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 23 de abril de 2026.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES
Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em 27/04/2026 10:49

Checksum: **67968E2BC5B4AFF1F40124AE16B7F523C51B5C47188FF6903588D34317ADC7FD**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.